



**PORTARIA Nº 005 - DE 11 de JULHO DE 2016**

○ **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – RJ/1ª REGIÃO**, no uso das atribuições que confere o **art. 18, alíneas d e j** da **Resolução Normativa nº 49, de 22 de março de 2003**, com as alterações introduzidas pelas **Resoluções nº s 51/04; 61/05; 64/06; 75/12; e 80/14**, do **Conselho Federal de Relações Públicas - CONFERP**, tendo em vista os feriados decretados pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro devido aos Jogos Olímpicos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Não haverá expediente nos dias:

- I- 5 de Agosto de 2016 (data da Cerimônia de Abertura dos Jogos Olímpicos no Estádio do Maracanã);
- II- 18 de Agosto de 2016 (dia da prova de triatlo nas ruas de Copacabana);
- III- 22 de Agosto de 2016 (após o encerramento dos Jogos, quando haverá grande fluxo de pessoas retornando aos aeroportos da cidade);

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2016.

**Jorge Alberto Alves Couceiro**  
Presidente  
Conrerp - 2051

**Registre-se e publique-se**



Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Rua da Lapa, 293/508 – Lapa  
20.021-180 - Rio de Janeiro - RJ -  
Fone (21) 2262-9352 - (21) 2224-9315  
www.conrerp1.org.br